



## PREFEITURA DE SOROCABA

### ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 2023/000.385-7

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

#### Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 10.391.836/0001-18, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 528, Andar 1, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04719-001, neste ato representado pelo Diretor Financeiro Sr. Leandro Ruiz Machado, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **serviços**, nas condições a seguir aduzidas:

#### Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 10.391.836/0001-18, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 528, Andar 1, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04719-001, neste ato representado pelo Diretor Financeiro Sr. Leandro Ruiz Machado, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **bens**, nas condições a seguir aduzidas:

Sorocaba, 10 de abril de 2023.

Rosângela Percini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade